

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO, BEM COMO TOALHAS DE MESAS, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA. ASSIM, ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/21. PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, FRETE POR CONTA DA CONTRATADA, ENVIADA NO E-MAIL QUE CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA (MEIOAMBIENTE@PORANGATU.GO.GOV.BR).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CADEIRA DE PLASTICO	UNIDADE	350,0000
2	MESA PLASTICA	UN	15,0000
3	TOALHA DE MESA	UN	15,0000

02 - Motivação:

A LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO, BEM COMO DE TOALHAS DE MESA, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMO PALESTRAS, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E AÇÕES EDUCATIVAS

03 - Especificações Técnicas:

AS CADEIRAS DE PLÁSTICO DEVERÃO SER RESISTENTES, EM MATERIAL APROPRIADO PARA USO COLETIVO, EMPILHÁVEIS, COM CAPACIDADE ADEQUADA DE SUPORTE DE PESO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM TRINCAS, QUEBRAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS USUÁRIOS.
AS MESAS DE PLÁSTICO DEVERÃO SER DO TIPO RETANGULAR OU QUADRADA, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÁVEL E APROPRIADO PARA USO EM EVENTOS, COM ESTRUTURA FIRME, SUPERFÍCIE ÍNTEGRA E CAPACIDADE ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS E PARTICIPANTES.
AS TOALHAS DE MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO APROPRIADO PARA EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS, PASSADAS E ADEQUADAS AO USO INSTITUCIONAL, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM AS MESAS LOCADAS, GARANTINDO BOA APRESENTAÇÃO ESTÉTICA.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE TAMANDARÉ ESQUINA COM AV.: AMAZONAS, QD.: 08, LTS.: 05 E 06, VILA RECORD
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HORÁRIO: EM HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO, DE SEGUNDA A SEXTA, DE 07:30 ÀS 11:00 E 13:00 AS 17:00.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

NÃO SE APLICA

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

JULIANA LARAMJEIRA DIAS FERRO
TELEFONE: (62) 9 2000-7002
EMAIL: meioambiente@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPRA DO MATERIAL, APÓS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PERTINENTE.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, RECEBIDOS EM CONFORMIDADE COM AS DISPENSAS DE LICITAÇÃO EFETUADAS ATRAVÉS DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

ORGANIZAÇÃO, CONFORTO E MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARTICIPANTE.

Documento assinado digitalmente
gov.br IGOR GUIMARAES PINHEIRO
Data: 16/06/2026 16:39:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor